



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 346 DE 18 DE JULHO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, conforme o contido no art. 25 da Lei nº 12.269 de 21 de junho de 2010 e considerando o Acordo de Cooperação celebrado entre a UTFPR, a UFPR, o IFPR e a SRH-MP, assinado em 18 de fevereiro de 2011,

Resolve:

Autorizar, a partir de 01 de agosto de 2011 e por prazo indeterminado, o exercício de HUMBERTO COELHO QUEIROZ – Siape nº 6343727, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho deste IFPR, na Unidade de Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS/UFPR, em Curitiba, a quem compete o controle da frequência, devendo informar ao IFPR apenas as ocorrências de afastamento que impliquem em alteração da remuneração.


Neide Alves